



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2018

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
ÇAÇAPAVANA A SENHORA KATHIA  
MARIZA GAI DIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO VIVIAN TASCHETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadã Caçapavana a Senhora Kathia Mariza Gai Dias.

**Parágrafo Único**- Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.

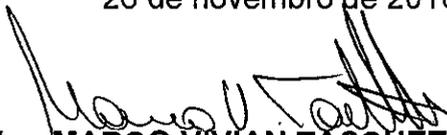
**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

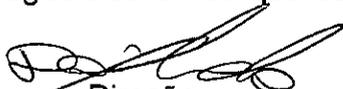
**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,**

26 de novembro de 2018.

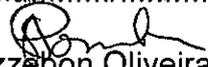
  
**Ver. MARCO VIVIAN TASCHETTO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....26...../.....11...../.....18.....

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral